

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023****Processo dispensa nº 116/2023****OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste – PR.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LEONARDI ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.747.957/0001-50, neste ato representada por **HUGO HEWANS LEONARDI**, portador do CPF nº 059.212.689-76 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 8.000,00(Oito mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste – PR, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	23944	-Levantamento topográfico planialtimétrico completo de lote, com área aproximada de 8.000,00 m ² , localizado na Rua Carlos Gardel, para implantação de escola – Incluindo ART; - 10 Furos de sondagem SPT com profundidade variável (impenetrável), incluso mão de obra especializada, locação de equipamento para execução do serviço, laudo técnico e ART; - Adequação da planta de implantação arquitetônica da edificação no terreno baseada no projeto planialtimétrico; - Projeto arquitetônico da edificação respeitando os padrões estabelecidos pelo FNDE e contemplando planta de cobertura, plantas baixas, corte longitudinal, corte transversal, fachada, tabela de estatística – Incluindo ART; - Projeto de paisagismo – Incluindo ART; - Projeto de iluminação externa – Incluindo ART; - Projeto de movimentação de solo indicando níveis, platôs, curvas, muros necessários – Incluindo ART;	UN	1,00	8.000,00	8.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			<ul style="list-style-type: none">- Projeto de passarela interligando as edificações – incluindo ART;- Projeto de passeios permitindo acesso as edificações e garantindo acessibilidade – incluindo ART;- Projeto de calçadas nas ruas no entorno da escola – incluindo ART;- Relatório fotográfico da área de intervenção;- Memorial de justificativas para implantação da escola;- Planilha de áreas;- Memorial descritivo da edificação.- Elaboração de projeto estrutural de fundação das edificações e projeto dos muros de divisa.				
TOTAL							8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 25 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA**PREFEITO MUNICIPAL****HUGO HEWANS****LEONARDI:05921268976**

Assinado de forma digital por HUGO

HEWANS LEONARDI:05921268976

Dados: 2024.01.31 11:38:31 -03'00'

LEONARDI ENGENHARIA

CNPJ nº 10.747.957/0001-50

HUGO HEWANS LEONARDI

CPF nº 059.212.689-76



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023

Processo dispensa nº 116/2023

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA;

VALOR: R\$ 8.000,00

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HUGO HEWANS LEONARDI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/01/2024</u>
JORNAL: <u>Lmp</u>
EDIÇÃO: <u>2950</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/01/2024</u>
JORNAL: <u>miluna</u>
EDIÇÃO: <u>2263</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax:
(042) 3644-1137 - 1244**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 088/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: OSCAR DELGADO MATRÍCULA n.º 9996942**CARGO:** PREFEITO CPF N.º 701.***-***-87**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE FOZ DE IGUAÇU, PARA REUNIÃO TECNICA COM O COORDENADOR DE PROJETOS PARA TRATAR ASSUNTOS RELATIVOS A CONVENIOS COM MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.**PERÍODO DE AFASTAMENTO:****Data de Saída:** 22/01/2024-**Data de Retorno:** 22/01/2024-**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE**CIDADE DE DESTINO:** FOZ DE IGUAÇU - PR Código do IBGE: 08304**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR**N.º DE DIÁRIAS:** 01(UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**VALOR TOTAL R\$:** R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 29 de Janeiro de 2024

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:80BD9DFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
20- DECLARAÇÃO DE PREVIDENCIA

DECLARAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Declaro, para os devidos fins e em especial para atendimento do item da Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR não há Fundo de Previdência Própria dos servidores públicos municipais.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:DC881FDD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2024 PROCESSO Nº 49/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO Nº 49/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 15/02/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as Secretarias Municipais.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia dezoito dias de janeiro de 2024, as 08:00 horas até 15/02/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de janeiro de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Pregoeira

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:B8802752

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 06/2024 PROCESSO Nº 058/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO Nº 058/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/02/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisições de CBQ e Concreto Usinado 20 e 25 MPA para atender a demanda Municipal.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 30 de janeiro de 2024, as 08:00 horas até 19/02/2024, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de janeiro de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Pregoeira

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:7701C15B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 553/2023 PROCESSO DISPENSA Nº
116/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023

Processo dispensa nº 116/2023

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA;

VALOR: R\$ 8.000,00

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HUGO HEWANS LEONARDI - Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:13DECD8A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 06/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO DISPENSA Nº 06/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP

CNPJ: Nº 78.743.291/0001-03

REPRESENTANTE: LAERCIO FAVERO

CPF: Nº 453.208.379-68

OBJETO: Aquisição de insumos específicos para a realização de testes em bovinos leiteiros no município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 22.850,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/01/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:9FCC53C5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo inexigibilidade nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIANA GARBIN - ME

CNPJ Nº 53.371.193/0001-53

Representante: MARIANA GARBIN

CPF nº 107.795.039-02

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria, conforme Chamamento Público 003/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 243.734,40 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 15/01/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:16498CCF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Processo inexigibilidade nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

Representante: MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO

CPF nº 580.928.979-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Capacitação, Treinamento e Acompanhamento, na elaboração e no trâmite processual, pela Via Administrativa, de processo com a finalidade de apurar e reaver contribuições sociais previdenciárias recolhidas indevidamente, para o Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 25/01/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:4AA4D5FC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 007/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

Processo dispensa nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços dos veículos GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER8C21 e SER8C23, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.860,58 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 28/01/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:F184EFB5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024



GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024

NORMATIZA E REGULAMENTA O FLUXO OPERACIONAL DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ.

A GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.659 de 07 de novembro de 2007; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2024, que estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços e estabelecer os trâmites processuais do Poder Executivo do Município de Barracão;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar e regulamentar o Fluxo Operacional do processo de aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do Poder Executivo, para atender legalmente os dispositivos das normas gerais de contratações, nas exigências dos regramentos disciplinares de licitação e contratos.

Art. 2º. É de observância obrigatória, no âmbito do Poder Executivo, o fluxograma referente à tramitação do Processo Administrativo Licitatório constante do Anexo I desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Antes de iniciar o processo administrativo, o Órgão/Secretaria deve efetuar uma consulta para verificar a existência de contrato vigente do objeto a ser contratado, bem como disponibilidade orçamentária, item obrigatório no Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Art. 3º. Os procedimentos iniciais e obrigatórios (Fase Interna) para a aquisição de bens e contratação de serviços dar-se-á conforme o fluxo nos seguintes passos:

- I - O Processo Licitatório se inicia com a solicitação da unidade ou órgão responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras, e requer-la por meio do Documento de Formalização da Demanda - DFD, seguido da elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência - TR, sendo na sequência efetuada a cotação de preços, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhando a documentação ao ordenador de despesas para autorização.
- II - O Ordenador de Despesas emite a autorização e envia a documentação, por

meio do sistema de Protocolo à Divisão de Licitações para análise documental. Caso não seja autorizado, os documentos serão arquivados.

III - A Divisão de Licitações procederá a análise documental, e aprovada, fará o lançamento no sistema para solicitar a reserva orçamentária. Caso haja divergência documental o processo será devolvido ao demandante para saneamento das pendências.

IV - Recebendo o Processo, a Divisão de Contabilidade efetuará a identificação e bloqueio do orçamento, devolvendo-o a Divisão de Licitações, que procederá com a Elaboração da Minuta do Edital, encaminhando-a por meio do sistema de Protocolo a Procuradoria para análise e emissão de Parecer Jurídico.

V - Instruído o processo com o Parecer Jurídico, a Divisão de Licitações deverá proceder com a publicação do edital e demais trâmites para a realização da sessão pública, respeitando os prazos previstos na legislação, que ao final, deverá ser encaminhado novamente para emissão de parecer jurídico.

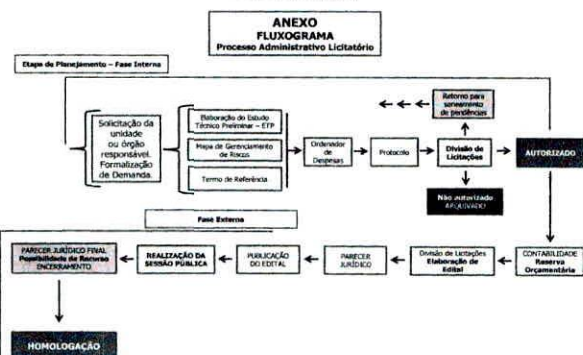
Parágrafo único. A fase preparatória (fase interna) é encerrada pela autoridade competente que determinará a divulgação do edital de licitação pela Divisão de Licitações.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de janeiro de 2024.

CARLOS QUENER ALVES
Gerente de Controle Interno

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023
 Processo dispensa nº 116/2023
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste - PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** LEONARDI ENGENHARIA; **VALOR:** R\$ 8.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: HUGO HEWANS LEONARDI - Representante Legal

ACEBEI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA.
 A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, com sede na Avenida Valmir Antonio Alexandre, 01, Bairro Centro, nesta Cidade, CONVOCA através do presente edital, todos os seus associados, para Assembleia Geral Ordinária, destinada à ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, que será realizada na sede da ACEBEI, situada na Avenida Valmir Antonio Alexandre, 01, Bairro Centro, às 19:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2024.
OBSERVAÇÕES: 1 – As CHAPAS concorrentes deverão ser inscritas até 48 horas antes do pleito, ou seja, até o dia 05.02.2024 às 19:30h, e entregues na Avenida Valmir Antonio Alexandre, 01, Centro.
 Boa Esperança do Iguaçu – PR, 29 de janeiro de 2024.
 Maikel Frozi
 Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 09.186.062/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024
 Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, **CONVOCAMOS** o Conselho Municipal de Saúde, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às **14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao **3º Quadrimestre de 2023**.
 Antecipadamente agradecemos a presença.
 Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2024.
 Taielefer Guimarães da Silva
 Prefeita Municipal em Exercício
 Anarildo Alves Carneiro
 Secretário Municipal de Saúde

Associação Campoerense de Futebol – ACEF
 CNPJ: 10.650.850/0001-99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO
 A Presidente da ACEF, no uso das atribuições que lhe são concedidas e em conformidade com o Estatuto da Associação, convoca os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral, com pauta única a eleição para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Biênio 2024-2026. Os convocados devem comparecer no próximo dia 15/02/2024, no período das 16:00 às 18:00 horas, na Rua Claudino Crestani, 1338, Mello, Campo Erê/SC, CEP: 89.980-000, a fim de proceder com a votação para eleição.
 Na oportunidade, informamos que os interessados a se candidatarem, deverão apresentar a inscrição de chapas junto a comissão eleitoral até 15 (quinze) dias antes da data da eleição acima enunciada.
 Campo Erê, 29 de janeiro de 2024.
 Anaxiandra Benini Ramos
 Presidente ACEF





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 5346 Contrato: 000553-1/2023 SIM-AM: 553

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

12/12/2023 11/12/2024 12/12/2023 11/12/2024 571888-1 LEONARDI ENGENHARIA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513576 - ALEX GOTARDI 12/12/2023 12/12/2023

Local Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Processo dispensa - 58 000116/2023

Súmula
Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste – PR.

Fiscal:
561181-4 FELIPE ANDRADE BLICK

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	34.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	34.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	34.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	34.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	34.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	34.000,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5346
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5346 Contrato: 000553-1/2023 SIM-AM: 553

Início vigência 12/12/2023 Final vigência 11/12/2024 Início execução 12/12/2023 Final execução 11/12/2024 Fornecedor 571888-1 LEONARDI ENGENHARIA
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 12/12/2023 Fim exec.gestor 12/12/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Processo dispensa - 58 000116/2023

Súmula Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste – PR.

Fiscal: 561181-4 FELIPE ANDRADE BLICK

Controlador de encargos sociais e tributários: 584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	25/01/2024	11/12/2024	8.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	34.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	42.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	42.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	34.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	42.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	42.000,00

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 5346
- Imprimir os atos contratuais



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DISPENSA Nº 116/2023

CONTRATO: 553/2023.

FORNECEDOR: LEONARDI ENGENHARIA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 34.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/12/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/01/2024.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 553/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 553/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/01/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste – PR.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PROCESSO DISPENSA Nº 116/2023

FORNECEDOR: LEONARDI ENGENHARIA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 25/01/2024.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal